



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Núcleo de Educação de Jovens e Adultos – NEJA Professora Maria Irismar Carneiro Fonteles		
EMENTA: Recredencia o Centro de Educação de Jovens e Adultos Professora Maria Irismar Carneiro Fonteles - CEJA, anteriormente denominado Núcleo de Educação de Jovens e Adultos Maria Irismar Carneiro Fonteles - NEJA, no município de Santana do Acaraú, na jurisdição da CREDE 06 – Sobral, INEP/Censo nº 23212322, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, aprova à mudança de denominação, e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 7938447/2017	PARECER Nº 0213/2018	APROVADO EM: 09.02.2018

I – RELATÓRIO

Maria José Pereira, diretora do Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA Professora Maria Irismar Carneiro Fonteles, no município de Santana do Acaraú, por meio do processo nº 7938447/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino, a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, e a aprovação da mudança de denominação para Centro de Educação de Jovens e Adultos Professora Maria Irismar Carneiro Fonteles - CEJA.

Referida instituição é integrante da rede municipal de ensino, situada na Avenida São João, s/n, Bairro Centro, CEP: 62.150-000, no município de Santana do Acaraú.

A diretora é a professora Maria José Pereira, licenciada em Pedagogia em Regime Especial, Registro nº 243, com especialização *lato sensu* em Gestão Escolar, Registro nº 5447, e a secretária escolar Sra. Vilma Maria Lopes Vera Cruz, Registro nº 7292.

O corpo docente dessa instituição é composto de 14 professores, sendo 10 com habilitação, perfazendo um total de 71,42% habilitados.

A escola esteve credenciada pelo Parecer nº 748/2016 - CEE, cuja validade expirou em 31.12.2016.

Dispensa-se a citação dos demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende parcialmente a Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0213/20018

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação nº 143/2018, da Assessora Técnica Saluzelia Fonseca Guimarães, e nos dados inseridos no SISP, é favorável ao credenciamento do Centro de Educação de Jovens e Adultos Professora Maria Irismar Carneiro Fonteles – CEJA, no município de Santana do Acaraú, e à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019.

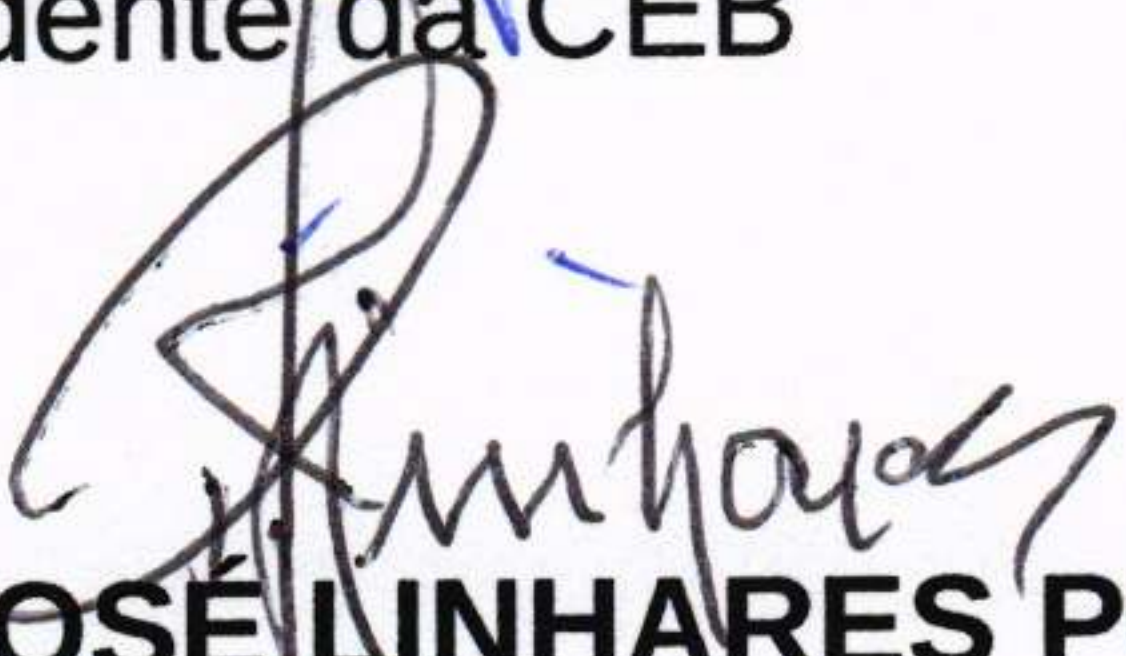
Por ocasião do credenciamento, essa instituição deverá apresentar a este CEE os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 09 de fevereiro de 2018.


JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE